



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DISPENSA Nº 026/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017

OBJETO: Prestação de serviços de acesso a internet com autenticação e atribuição de IP FIXO e IP Público à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo na sede administrativo e na ETA, para atender as demandas do SAAE de Piumhi-MG.

FORNECEDOR:

ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA-EPP



Serviço Aut. de Água e Esgoto
Praça Zeca Soares, 211 - 23.782.816/0001-10
Piumhi - MG



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Pedido de aquisição de bens ou de contratação de serviços

Pedido Nº Pedido de compra de bens materiais

Aplicação 2.017 Data do pedido: 09/01/2017

51 / 2017

Solicitante Maria das Graças F Barros Goulart

Responsável: SRC

Despesa: 61 Ação... 03..001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos

Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Código da aplicação 11000

Elemento de despesa.... 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 72

Caráter de urgência: Normal

Despesas de Teleprocessamento

39 / 2.017 - 0

Finalidade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET**

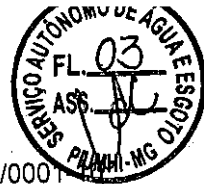
Cód do item	Especificação técnica do item	Pedido	Autorizado	Unidade
00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP FIXO À CONEXÃO E ROTEAMENTO.	12,0000	12,0000	UN
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP PÚBLICO À CONEXÃO E ROTEAMENTO, VELOCIDADE 02 MB NA TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.	12,0000	12,0000	UN
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP PÚBLICO À CONEXÃO E ROTEAMENTO, VELOCIDADE 08 MB NA TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.	12,0000	12,0000	UN

Local de entrega..... SAAE-PRAÇA ZECA SOARES, 211 CENTRO

Observações..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Compra interna

Maria das Graças F Barros Goulart



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Processo de Compra



Processo de Compra Nº

39 / 2017

Processo de Compra

SERVIÇOS DE INTERNET

Bens

Carater de urgência: compra normal

Prazo limite de entrega

Critério de julgamento: Menor preço por item

Responsável: SRC Sonia Roseni Costa

Forma de pagamento: ATÉ 10 DIAS, APÓS RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL

Item	Código prod	Descrição do produto	Quantidade	Unidade
1	00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRI	12,00	UN(s)
2	00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRI	12,00	UN(s)
3	00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRI	12,00	UN(s)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/000



Sistema de controle de documentos - Protocolo
Protocolo de abertura de processo

Autuação

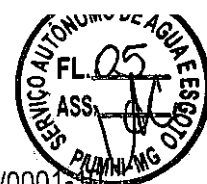
Aos 9 dias do mês de janeiro de 2.017, autuei o processo de compra 39 / 2017, o qual foi devidamente protocolado conforme registro de protocolo abaixo.

Piumhi - MG, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	1.027 / 2017	09/01/2017 00:00:00
Nº Processo...	39 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Responsável...	Odécio da Silva Melo	
Finalidade.....	Autorização do ordenador concedida. Classificar o	

Serviço Aut. de Água e Esgoto



23.782.816/0001-48



Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Fornecedores Convocados para Pesquisa de Mercado

Processo de Compra Nº	Processo de Compra	Bens
39 / 2017	SERVIÇOS DE INTERNET	
	Carater de urgência: compra normal	Data do processo: 09/01/2017
	Critério de julgamento: Menor preço por item	
	Responsável: SRC Sonia Roseni Costa	
09.613.622/0001-60	ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA ME	09/01/2017
19.451.596/0001-74	JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS MAIA & CIA LTDA ME	09/01/2017
01.784.403/0001-31	TWISTER SOFT NET LTDA ME	09/01/2017



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº
39 / 2017

Fornecedor: 09.613.622/0001-60 Data hora cotação: 09/01/2017
ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA ME
PRAÇA GETULIO VARGAS, 77 SALA 206
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG
Contato: MARLON
Local entrega SAAE-Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG
Validade 7 dias

Prazo entrega: 7 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	100,00
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	59,90
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	139,90

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 3.597,60

SP

PROPOSTA DE ATENDIMENTO

Santo Antônio do Monte, 09 de Janeiro de 2017

À SAAE

PROPOSTA

Internet

Quant.	Descrição	Mensalidade
01	08Mb FIBRA FULL	R\$139,90*
01	02Mb WIRELESS	R\$59,90*
01	IP FIXO	R\$100,00

**Valor com desconto para pagamento até a data do vencimento. Pagamento mensal.*

CONCLUSÃO

A instalação será feita por um de nossos técnicos sem nenhum custo a mais para sua empresa.

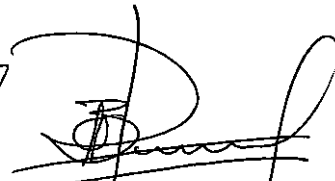
VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 7 dias a contar da apresentação da mesma.

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

_____ de Janeiro de 2017

SAAE



GRUPO ISIMPLES



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.613.622/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2008
NOME EMPRESARIAL ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ISIMPLES TELECOM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC GETULIO VARGAS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA: 206;
CEP 35.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO MONTE
UF MG		TELEFONE (37) 3281-8383 / (37) 3261-1200
ENDEREÇO ELETRÔNICO FNC@GRUPOISIMPLES.COM.BR		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

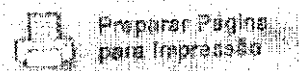
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **15:32:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-16



Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

39 / 2017

Fornecedor: 19.451.596/0001-74 Data hora cotação: 09/01/2017

JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS MAIA & CIA LTDA ME

PRAÇA LEVI VITÓI DE FREITAS, 29 SALA 401 ANDAR 4

CLÁUDIO - MG

Contato: JOÃO AUGUSTO

Local entrega SAAE-Praça Zeca Soares, 211, Piumhi-MG

Validade 30 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	190,00
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	78,90
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	155,90

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 5.097,60



Praça Levy Vitoi de Freitas, 29 - 401
CEP: 35530-000
Cláudio - MG
Tel.: (37) 3381-4254 | (37) 3432-0698
Email: faleconosco@litetelecom.com.br
www.litetelecom.com.br

PROPOSTA SAAE

**PRAÇA ZECA SOARES 211, CENTRO
PIUMHI-MG**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
01	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 08Mb na tecnologia Fibra Óptica, pelo período de 12 meses.	R\$155,90
02	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 02Mb na tecnologia Wireless, pelo período de 12 meses.	R\$78,90
03	IP FIXO	R\$190,00

Validade da proposta: 30 dias

Condições de entrega: Imediata

Santo Antônio do Monte, 09 de Janeiro de 2017

Assinatura: _____

Maia

[19.451.596/0001-74]

Carimbo com CNPJ: **JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS
MAIA & CIA LTDA**

Pça. Levy Vitoi de Freitas, 29 - Sala 401
4º Andar - Centro - CEP 35530-000

[CLÁUDIO - MINAS GERAIS]



Lite telecom
internet é tudo!



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.451.596/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/12/2013
NOME EMPRESARIAL JOAO AUGUSTO VASCONCELOS MAIA & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITE TELECOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC LEVY VITOI DE FREITAS	NÚMERO 29	COMPLEMENTO SALA: 401; : ANDAR 4;	
CEP 35.530-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CLAUDIO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOAUGUSTO@LITETELECOM.COM.BR		TELEFONE (37) 3381-4254	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2017 às 15:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-1



Piúmi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Cotação para pesquisa de mercado

Processo de compra Nº

39 / 2017

Fornecedor: 01.784.403/0001-31

Data hora cotação: 09/01/2017

TWISTER SOFT NET LTDA ME

AV GOVERNADOR VALADRES, 596 SALA 03

ARCOS - MG

Contato: MARCIO

Local entrega SAAE-Praça Zeca Soares, 211, Piúmi-MG

Validade 30 dias

Prazo entrega: 30 dias

Cod produto	Descrição / Marca e Modelo proposto pelo fornecedor	Quantidade	Unidade	Preço unitário
00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	100,00
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	89,90
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇ Marca: Modelo:	12,00	UN(s)	179,90

Valor total dos itens ofertados pelo fornecedor R\$ 4.437,60

SP



PROPOSTA SAAE PIUMHI

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
01	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 08Mb na tecnologia Fibra Óptica, pelo período de 12 meses.	R\$179,90
02	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 02Mb na tecnologia Wireless, pelo período de 12 meses.	R\$89,90
03	IP FIXO	R\$100,00

Validade da proposta: 30 dias

Condições de entrega: Imediata

Santo Antônio do Monte, 09 de Janeiro de 2017

Assinatura:

Mário de Almeida

01 784 403 / 0001-31

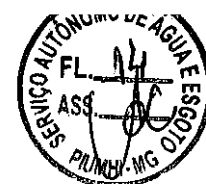
Carimbo com CNPJ:

TWISTER SOFT NET LTDA.

AV. GOVERNADOR VALADARES, 596 - SALA 03
CENTRO - CEP 35588-000

ARCOS - MG

PROPOSTA SAAE PIUMHI



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MENSAL
01	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 08Mb na tecnologia Fibra Óptica, pelo período de 12 meses.	R\$179,90
02	Contratação de serviços de internet, com equipamentos em comodato, com velocidade de 02Mb na tecnologia Wireless, pelo período de 12 meses.	R\$89,90
03	IP FIXO	R\$100,00

Validade da proposta: 30 dias

Condições de entrega: Imediata

Santo Antônio do Monte, 09 de Janeiro de 2017

Assinatura:

Adriano de Almeida Pereira

01 784 403 / 0001

Carimbo com CNPJ:

TWISTER SOFT NET LTDA.

AV. GOVERNADOR VALADARES, 586 - SALA 03
CENTRO - CEP 35580-000

ARCOS - MG



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.784.403/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/1997
NOME EMPRESARIAL TWISTER SOFT NET LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TWISTER SOFT NET		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR VALADARES	NÚMERO 596	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 35.588-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARCOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF MG
		TELEFONE (037) 3511-205
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2017** às **15:33:44** (data e hora de Brasília).

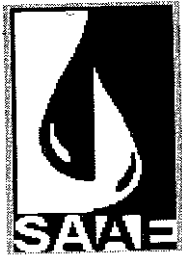
Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10



Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Pesquisa de Mercado

Processo de compra Nº 39 / 2017

CNPJ	Razão social do fornecedor pesquisado	Valor proposto
01.784.403/0001-31	TWISTER SOFT NET LTDA ME	4.437,60
09.613.622/0001-60	ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA ME	3.597,60
19.451.596/0001-74	JOÃO AUGUSTO VASCONCELOS MAIA & CIA LTDA ME	5.097,60

Sf

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG



Cotações vencedoras por fornecedor



Processo de compra: 39 / 2017

Data do processo: 09/01/2017

Ano de aplicação: 2017

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

09.613.622/0001-6 ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA ME

00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM	12,0000	100,0000	1.200,0000
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM	12,0000	59,9000	718,8000
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM	12,0000	139,9000	1.678,8000
			Total do fornecedor	3.597,60



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211

Sistema: Materiais - Substistema: Compras e Licitações

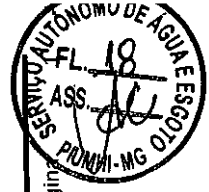
Critério de Julgamento: Menor preço por item

Mapa de apuração das cotações de pesquisa de mercado

		CONCORRENTES			
Item	Especificação técnica do item	Quantid	Unidd		
Processo de compra nº 39 / 2017 de 09/01/2017					
Finalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP FIXO A CONEXÃO E ROTEAMENTO.	12,000	UN		
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP PÚBLICO A CONEXÃO E ROTEAMENTO, VELOCIDADE 02 MB NA TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.	12,000	UN		
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP PÚBLICO A CONEXÃO E ROTEAMENTO, VELOCIDADE 08 MB NA TECNOLOGIA FIBRA ÓTICA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA.	12,000	UN		
		Valor total proposto pelo fornecedor:		R\$ 3.597,60	R\$ 4.437,60
		Prazo de entrega:			
		Embalagem			

guf

Sonia Roseni Costa
Responsável pelo setor de compras



Legenda: (*) = Menor preço atual



Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

23.782.816/0001-10

Piumhi - MG

Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e Licitações

Histograma de cotações do processo de compra

Processo de Compra Nº 39 / 2.017

Código prod	Descrição do produto	Cotação mínima	Cotação máxima	Valor estimado.	Quantidade	Unidade	Valor total
00000004371	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICA	100,00	190,00	130,0000	12,0000	UN (s)	1.560,00
00000004620	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICA	59,90	89,90	76,2333	12,0000	UN (s)	914,80
00000001362	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICA	139,90	179,90	158,5667	12,0000	UN (s)	1.902,80
Valor total estimado para a compra.....							4.377,60

Suuf

Sistema: MGFCompras - HistogramaDeCotacao01.rpt

Página





Praça Zeca Soares, 211

Serviço Aut. de Água e Esgoto

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema: Materiais - Subsistema: Compras e licitações

Análise de Impacto Orçamentário

Reserva Nº 56 / 2017

Processo de compra: 39 / 2017

Aplicação: 2017

Responsável..... SRC

Carater de urgência: Normal

Grupo de produtos.. 079000 SERVIÇOS DE INTERNET

Finalidade..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Análise de impacto orçamentário

Ação..... 03.001.000.17.122.0021.2165 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Elemento de despesa.. 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de recurso..... 100 - Recursos Ordinários

Tradutora..... 61
 Código da aplicação 11000
 Detalhe..... 72

Saldo orçamentário na data da autorização orçamentária.....	216.118,94	% de comprometimento
Valor estimado e reservado.....	4.377,60	2,03%
Saldo remanescente para demais contratações nesta dotação.....	211.741,34	

Autorização orçamentária

Daniela Maia Vinhas Bueno
 Daniela Maia Vinhas Bueno

Protocolo..... 1.074 / 2017 09/01/2017

Nº Processo... 39 / 2.017

Tipo processo.. Processo de compra

Responsável... Daniela Maia Vinhas Bueno

Finalidade..... 72



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-91



Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA

Processo de compra: 39 / 2017 09/01/2017 Valor estimado: R\$ 4.377,60

Objeto..... PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Declaro para os devidos fins de atendimento ao Inciso II do Art. 16 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que referente à Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, objeto do processo licitatório identificado acima, que a despesa em questão tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade, firmo o presente,

Piumhi - MG, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017


Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo..... 1.027 / 2017 09/01/2017 00:00:00
Nº Processo... 39 / 2.017
Tipo processo..
Responsável...
Finalidade..... Autorização do ordenador concedida. Classificar o |



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

23.782.816/0001-90



Piumhi - MG

Sistema de controle de documentos - Protocolo Protocolo de Abertura de Processo

CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Às 08:55 hs desta segunda-feira, 9 de janeiro de 2017, na sala de reuniões do Serviço Aut. de Água e Esgoto o responsável pelo setor de compras concluiu sua análise do processo nº 39 / 2017, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017.

O responsável pelo setor de compras decidiu que a modalidade do referido processo é por Dispensa Lei 8666, Art 24, Inciso II - Dispensa por valor (outras compras e contratações);

Menor preço e mais vantajoso para a Autarquia

Piumhi - MG, segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Sonia Roseni Costa
Responsável pelo setor de compras

Protocolo.....	1.078 / 2017	09/01/2017 08:55
Nº Processo...	26 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...	Sonia Roseni Costa	
Finalidade.....		



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-60



Sistema de Gestão de Materiais - Compras e Contratações

Termo de adjudicação de processo de compra 39 / 2017

ADJUDICAÇÃO

A Autoridade Competente responsável por este ato, verificou o processo 039/2017, e o validou obtendo os resultados discriminados abaixo.

CNPJ fornecedor	Razão social do(s) fornecedor(es)	Valor
09.613.622/0001-60	ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA ME	3.597,60
Valor total adjudicado...		3.597,60

Assim, adjudico a presente licitação para o(s) licitante(s) supracitado(s), pelo valor total discriminado acima.

Piumhi - MG, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017



Odécio da Silva Melo
Diretor



Serviço Aut. de Água e Esgoto

Praça Zeca Soares, 211

Piumhi - MG

23.782.816/0001-10



Sistema de controle de documentos - Protocolo

Protocolo de homologação de processo

Termo de Homologação

Considerando os termos de adjudicação aprovados pela comissão de licitação, HOMOLOGO este processo licitatório, nos termos da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com suas posteriores alterações, no valor total de R\$ 3.597,60 (tres mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), e encaminho-o para a seção de contabilidade.

Piumhi - MG, quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Odécio da Silva Melo
Diretor

Protocolo.....	1.033 / 2017	11/01/2017 00:00:00
Nº Processo...	26 / 2.017	
Tipo processo..	Processo de compra	
Modalidade.....	Dispensa	
Responsável...		
Finalidade.....	Homologação	

115



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
JUCEMG - UD97
 UD97 - MF LAGOA DA PRATA
14/387.289-3

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31208150191**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA -EPP**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J143864728430

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
SANTO ANTONIO DO MONTE
 Local

Nome: Maria Purissima Borges Oliveira
 Assinatura: Maria Purissima Borges Oliveira
 Telefone de Contato: 3132611200

27 Novembro 2014
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

12 01 15
 Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5440816
 EM 12/01/2015
 #SIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA -EPP#

_____/_____/_____
 Data

Vc.

PROTOCOLO: 14/387.289-3
AH1531914

OBSERVAÇÕES

✓

Levia

CONFERIDA, CONFORME SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 23/01/15
SAAE - Plumhi/MG

Maria das Graças Ferrelra Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Plumhi - MG

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - SANTO ANTONIO DO MONTE - MG
 AV. JK, Nº 08 - CENTRO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Maria Purissima Borges de Oliveira

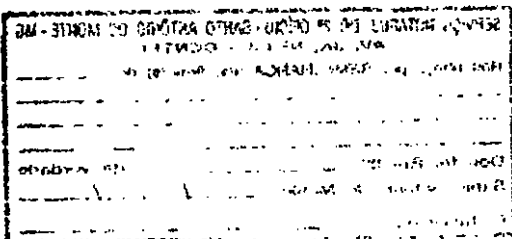
Dou fé. Em tº _____ da verdade
 Santo Antônio do Monte, 27 1 15 2014

Tabelião

JUCEMG

Ofício de Registro
 José Marco Taty
 Américo
 Salvo de Placência Alves

Salvo de Placência Alves
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 BTE. 28656



**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 23/01/17
SAAE - Plumhi/MG

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Plumhi - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5440816 em 12/01/2015 da Empresa ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA -EPP, Nire 31208150191 e protocolo 143872893 - 19/12/2014. Autenticação: 33F38437538EB4F944C2EE6FFCA8A1805253B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/387.289-3 e o código de segurança DVCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



FL.01/04

“ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP”
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº: 09.613.622/0001-60
NIRE: 3120815019-1

GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA, brasileiro, Técnico Eletromecânico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Praça Tereza Bolina de Oliveira, 178, bairro Retiro do Lago em Santo Antônio do Monte – MG, CEP: 35.560-000, nascido aos 10.08.1977 em Santo Antônio do Monte – MG, portador do documento de identidade M-8.568.971, expedido pela S.S.P – MG e no CPF sob o n. 026.199.096-94 e

JULIANA GONCALVES, brasileira, Defensora Pública, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Praça Tereza Bolina de Oliveira, 178, bairro Retiro do Lago em Santo Antônio do Monte – MG, CEP: 35.560-000, nascida aos 24.08.1980 em Santo Antônio do Monte – MG, portadora do documento de identidade MG-7.580.687, expedido pela S.S.P – MG e no CPF sob o n. 044.308.126-32.

Únicos sócios componentes da Sociedade denominada **“ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP”**, CNPJ Nº 09.613.622/0001-60, registrada na JUCEMG sob o nº 3120815019-1 em 26.05.2008 e última alteração 5283813 em 04.06.2014, resolvem na melhor forma de direito, alterar e consolidar o seu contrato social nas cláusulas e condições seguintes:

1a.)- Nesta data retira-se da sociedade o sócio **GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA**, que transfere o total de suas 2.000 (duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte proporção :

- ❖ **40 (quarenta) quotas** no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, **totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para a sócia ora admitida **MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Borges, 156, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santo Antônio do Monte - MG, CEP: 35.560-000, portadora do documento de identidade M-474.677, expedida pela SSP/MG, nascida aos 13.04.1947 em Santo Antônio do Monte – MG, CPF: 617.258.546-00.
- ❖ **1.960 (mil novecentas e sessenta) quotas** no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, **totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)** para a sócia remanescente **JULIANA GONCALVES**.

O capital social continua sendo de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) divididos em **4.000** (quatro mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizados proporcionalmente pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Part.
JULIANA GONCALVES	3.960	R\$ 39.600,00	99%
MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA	40	R\$ 400,00	1%
TOTAL	4.000	R\$ 40.000,00	100%

2a.)- A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA**, que assina todos os papéis e documentos atinentes à empresa, ficando por este motivo expressamente proibidos, subscrever endossos, saque de favor,

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**

DATA: 23/01/17
SAAE - Piumhi/MG

CONTINUA...

Maria
Juliana

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5440816 em 12/01/2015 da Empresa ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA -EPP, Nire 31208150191 e protocolo 143872893 - 19/12/2014. Autenticação: 33F38437538EB4F944C2EE6FFCA8A1805253B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/387.289-3 e o código de segurança DVCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7



FL.02/04

CONTINUAÇÃO...
"ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP"
6ª. Alteração Contratual

fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. A sócia administradora responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

3a)- O objetivo da empresa que era a prestação de serviços de comunicação multimídia – SCM passa a ser a prestação de serviços de comunicação multimídia –SCM, a instalação e manutenção de linhas de telefones em geral, conexões de terminais de rede de telecomunicação em geral, suportes para circuitos de dados, serviços de rede e circuito especializado – RCE, serviço limitado privado - SLP em telecomunicações, serviços especiais em telecomunicações – SE, serviços de suporte à interligação de redes e PABX e telemetria, e a manutenção e reparação em equipamentos de comunicação em geral.

4a.- Em face da alteração acima, resolve neste ato **CONSOLIDAR** o Contrato Social, ficando assim redigido para todos os fins de direito o que constituirá em sua:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL

JULIANA GONCALVES, brasileira, Defensora Pública, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada à Praça Tereza Bolina de Oliveira, 178, bairro Retiro do Lago em Santo Antônio do Monte – MG, CEP: 35.560-000, nascida aos 24.08.1980 em Santo Antônio do Monte – MG, portadora do documento de identidade MG-7.580.687, expedido pela S.S.P – MG e no CPF sob o n. 044.308.126-32 e

MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Borges, 156, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Santo Antônio do Monte - MG, CEP: 35.560-000, portadora do documento de identidade M-474.677, expedida pela SSP/MG, nascida aos 13.04.1947 em Santo Antônio do Monte – MG, CPF: 617.258.546-00.

Sócios componentes da Sociedade denominada **"ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP"**, CNPJ Nº 09.613.622/0001-60, que gira sob as seguintes cláusulas:

1a.- A empresa gira sob a denominação empresarial de **"ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP"**, com nome fantasia de **ISIMPLES TELECOM** e sede à Praça Getúlio Vargas, 77, Sala 206, Centro em Santo Antônio do Monte – MG, CEP: 35.560-000.

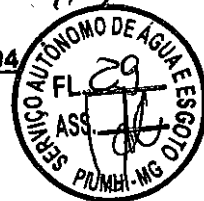
2a)- O objetivo da empresa é a prestação de serviços de comunicação multimídia –SCM, a instalação e manutenção de linhas de telefones em geral, conexões de terminais de rede de telecomunicação em geral, suportes para circuitos de dados, serviços de rede e

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 23/01/17
SAAE - Piumhi/MG

Maria § *Juliana*
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRÉSIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG

CONTINUA...





CONTINUAÇÃO...
"ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP"
 6ª. Alteração Contratual

circuito especializado – RCE, serviço limitado privado - SLP em telecomunicações, serviços especiais em telecomunicações – SE, serviços de suporte à interligação de redes e PABX e telemetria, e a manutenção e reparação em equipamentos de comunicação em geral.

3a)- A empresa iniciou suas atividades em 02.06.2008 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4a.)- A empresa possui as seguintes filiais:

- ❖ **ITAPECERICA/MG** – Praça Dom José Medeiros Leite, 99, Sala 01, Centro, CEP: 35.550.000, com capital atribuído de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), registrada na JUCEMG sob o nº 31902206473 em 15.03.2012, CNPJ: 09.613.622/0002-40 e com nome fantasia de ISIMPLES TELECOM.
- ❖ **PIUMHI/MG** – Rua Miguel Couto, 145, Centro, CEP: 37.925-000, com capital atribuído de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), registrada na JUCEMG sob o nº 31902206465 em 15.03.2012, CNPJ: 09.613.622/0003-21 e com nome fantasia de ISIMPLES TELECOM.
- ❖ **LAGOA DA PRATA/MG** – Rua Professor Jacinto Ribeiro, 32, Sala 01, Centro, CEP: 35.590-000 com capital atribuído de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), registrada na JUCEMG sob o nº 31902362238 em 04.06.2014, CNPJ: 09.613.622/0004-02 e com nome fantasia de ISIMPLES TELECOM.

5a.)- O capital social é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor em R\$	Part.
JULIANA GONCALVES	3.960	R\$ 39.600,00	99%
MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA	40	R\$ 400,00	1%
TOTAL	4.000	R\$ 40.000,00	100%

6a.)- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

7a.)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8a.)- A administração da sociedade bem como o uso do nome empresarial é exercida pela sócia **MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA**, ficando por este motivo expressamente proibidos, subscrever endossos, saque de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. O sócio administrador responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato social e representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e têm os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou

**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**

DATA: 23/01/17
SAAE - Plumhi/MG

Maria Juliana
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Plumhi - MG

CONTINUA...



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5440816 em 12/01/2015 da Empresa ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA -EPP, Nire 31208150191 e protocolo 143872893 - 19/12/2014. Autenticação: 33F38437538EB4F944C2EE6FFCA8A1805253B3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/387.289-3 e o código de segurança DVCz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

CONTINUAÇÃO...
"SIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP"
6ª. Alteração Contratual

qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

9a.)- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10a.)- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11a.)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

12a.)- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRO-LABORE", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13a.)- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14a.)- Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º do C.Civil/2002).

15a.)- Fica eleito o foro de Santo Antônio do Monte – MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

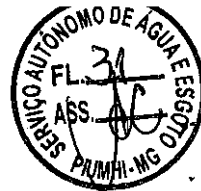
Santo Antônio do Monte, 26 de novembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG
AV. JK, Nº 08 - CENTRO
Reconhecido por SEMELHANÇA (R) Empresa do Monte
Maria Puríssima Borges de Oliveira
Juliana Gonçalves
Gustavo Borges de Oliveira
Data 16. Em 17 de 17 da verdade
Santo Antônio do Monte, 17/11/2014
O Tabelião Amorim

2º Ofício de Registro de Notas
Joaquim de Almeida
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTE. 28657

M. Oliveira
MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA
Sócia Administradora
J. Gonçalves
JULIANA GONCALVES
Sócia
G. Borges de Oliveira
GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA
ASSINATURA RECONHECIDA
NO VERSO

CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL
DATA: 23/01/15
SAAE - Piumhi/MG
Maria das Graças Ferreira Barros
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi



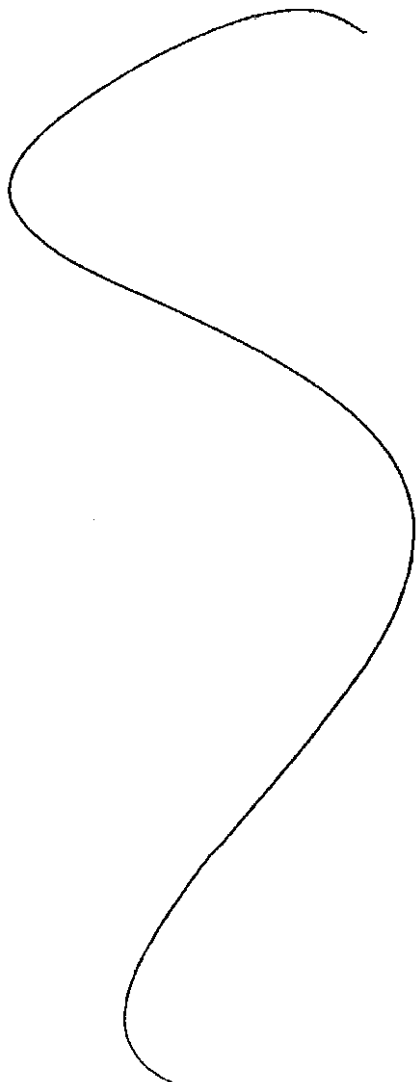
SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO - SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG
AV. JK, Nº 08 - CENTRO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Guatambú Borges de Oliveira

Dou fé. Em nº 174/12 da verdade em Santo Antônio do Monte, 12/01/17

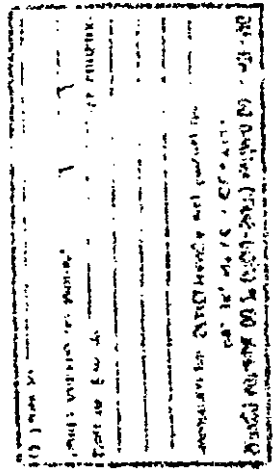
O Tabelião Amanda Goulart

Amanda Goulart
Tabelião
SANTO ANTÔNIO DO MONTE - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BTE: 28659



**CONFERIDA, CONFORME
SITE DA JUNTA COMERCIAL**
DATA: 23/01/17
SAAE - Piumhi/MG

Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG





Cartório do 2º Ofício de Notas de Santo Antônio do Monte - MG

Rua Padre José Batista, 157 - Sala 101 - Centro | Telefax: 37 3281-1242

JOSÉ MARCOS DE CASTRO
TABELIÃO

BELª. KEILA GONÇALVES CASTRO E FERREIRA
SUBSTITUTA



Livro: 81 P

Folha: 033

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)
ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA
EPP NA FORMA ABAIXO:

2º Ofício de Notas
José Marcos de Castro
Tabelião
Amanda Gardênia Rodrigues Alves
Escriturante
Santo Antônio do Monte - MG

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze) nesta Cidade de Santo Antônio do Monte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º Ofício de Notas à Av. JK, 06, centro, compareceu(ram) como outorgante(s): **Outorgante: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP**, CNPJ nº 09.613.622/0001-60, com sede Praça Getúlio Vargas, 77, sala 308, Bairro centro, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais; neste ato representada por seu sócio **MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA**, brasileira, capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Borges, 156, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, CPF nº 617.258.546-00, portador da Carteira de Identidade nº M-474.677 SSP/MG, casada com **NESTOR VICENTE DE OLIVEIRA**, sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil de Santo Antônio do Monte, MG, em 11.06.2015, sob a matrícula nº 0507570155 1971 2 00012 212 0000191 12, a qual declara que seu conteúdo permanece inalterado até a presente data; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **Outorgado: GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA**, brasileiro, capaz, comerciante, residente e domiciliado na Praça Teresa Bolina de Oliveira, 178, Bairro Retiro do Lago, CEP 35.560-000, Santo Antônio do Monte, Minas Gerais, CPF nº 026.199.096-94, portador da Carteira de Identidade nº M-8.568.971 SSP/MG, casado com Juliana Gonçalves, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento emitida pelo Cartório de Registro Civil de Santo Antônio do Monte, MG, em 19.08.2015, sob a matrícula nº 0507570155 2006 2 00026 248 0004295 48; a quem confere amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da(s) firma(s) outorgante(s); podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la(s) perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la(s) junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir e movimentar e encerrar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar ações; contestá-la(s) defender os direitos e interesses do(s) outorgante(s) e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos do Provimento 39/2014 do CNJ, procedi na data de 19.08.2015 à consulta à base de dados da central de Indisponibilidade de Bens, em nome do (s) outorgante(s), tendo como resultado **NEGATIVO**, conforme código "Hash" ff04.30f8.497f.23ab.0b6b.440e.e455.96cd.bcd7.b50c. Este Cartório faz parte da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - Censec, todos os atos e sinais públicos

2º Ofício de Notas
José Marcos de Castro
Tabelião
Amanda Gardênia Rodrigues Alves
Escriturante
Santo Antônio do Monte - MG

**AUTENTICADO
NO VERSO**



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere com o original apresentado
Dou fé.
Santo
Ano do 11 JAN. 2017
Monte
Em test. *[Signature]* verdade.
TABELA 0



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
CARTERA NACIONAL DE HABITABILIDADE

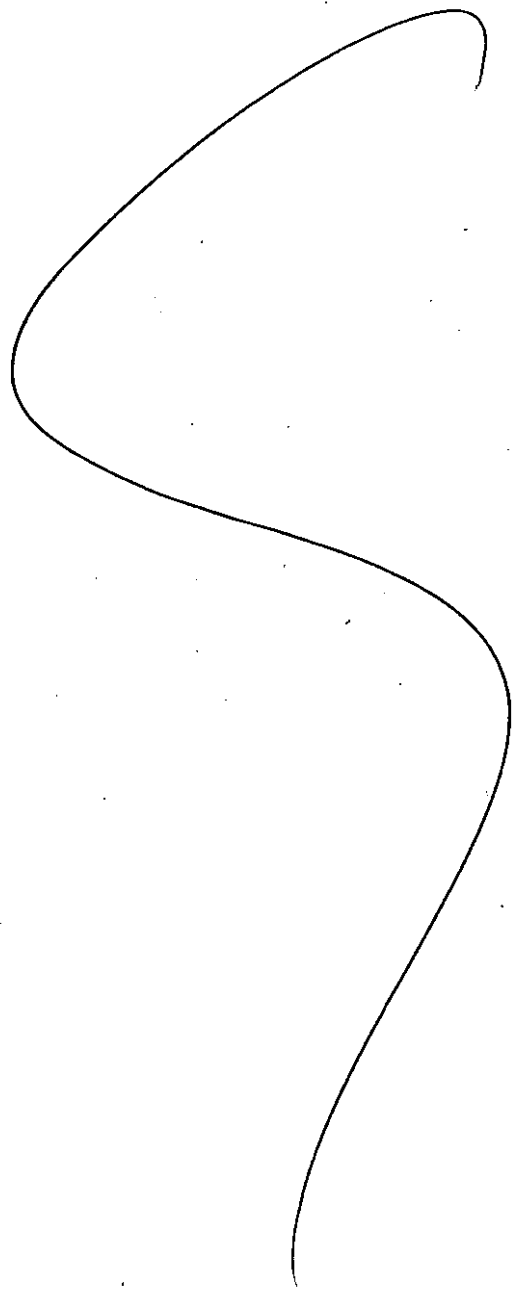
GUSTAVO BORGES DE OLIVEIRA
DOC IDENTIDADE / CATEGORIAS DE USUÁRIO: 89P
CPF: 026.199.096.94 DATA NASCIMENTO: 10/08/1977
RESIDÊNCIA: [] CATEGORIA: [] CAD. []
NOME: NESTOR VICENTE DE OLIVEIRA
MARIÁ FERISSIMA BORGES DE OLIVEIRA
Município: 22/09/2021 Data Matrícula: 03/09/1995
Número do Imóvel: 01456016235

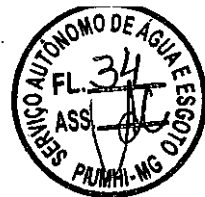
EXERCE ATIV. REMUNERADA

SANTO ANTONIO DO MONTE - MG
LOCAL: SANTO ANTONIO DO MONTE - MG DATA IMPLANTADO: 13/10/2016
Rua Cláudio Oliveira Ferraz
Diretor: BELTAN MACIEL
CNPJ: 08183593686
Inscrição Estadual: 06500026025

PROIBIDO PLASTIFICAR
1353198880

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1353198880





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Confere com o original apresentado
 Dou fé.

Santo
 Antônio do
 Monte

31 JAN. 2017

Em teste *[Signature]* a verdade.

TABELÃO

2º Ofício de Notas
 José Marcos de Castro
 Tabelião

[Signature]
 Maria Rodrigues Alve
 Advogada

Santo Antônio do Monte - MG



MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITABILIDADE
 SECRETARIA NACIONAL DE HABITABILIDADE

Nome: JULIANA GONCALVES

CPF: 067580687

RG: 06.126.32

Registro: 06/03/2017

Assinatura: *[Signature]*

Local: FORTIGA, MG

Data: 30/09/2013

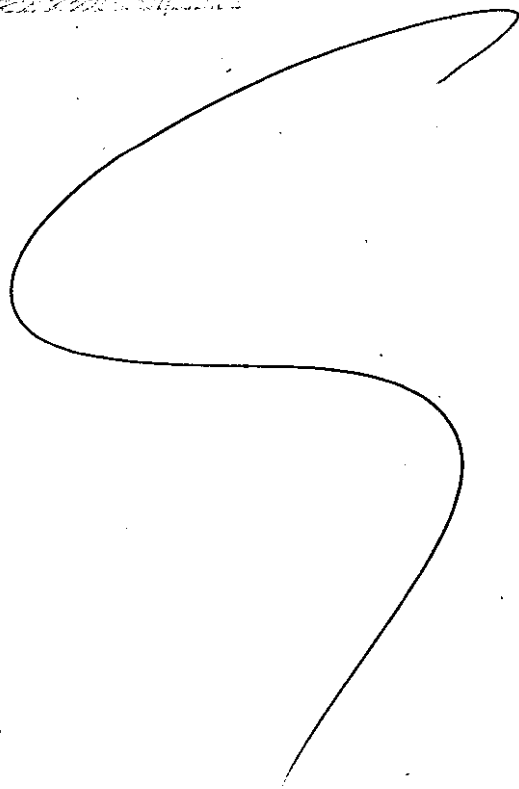
Identificação: 39983059459

Matrícula: MCA39988740

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDA PLASTIFICAR

817027476





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

1272351237

NOME: MARIA PURÍSSIMA BORGES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M474677 SSP MG

CPF: 617.258.546-00 DATA NASCIMENTO: 13/04/1947

FILIAÇÃO: JOAQUIM CAMILO BORGES
MARIA ANTONIA DE SAO JOSE

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05404655492 VALIDADE: 22/02/2019 1ª HABITAÇÃO: 19/01/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: SANTO ANTONIO DO MONTE, MG DATA EMISSÃO: 24/02/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* REFACIA GARDENIA ROBRIGUES ALVES
Nº: 59685764004
ASSINATURA DO EMISSOR: MG488662362

DETRAN - M. C. MINAS GERAIS

PROIBIDA PLACAGEM

1272351237

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. JK, 06 - Centro - Fone: (37) 3281-1242
JOSÉ MARCOS DE CASTRO - Tabelião
Belª Kella G. Castro e Ferreira - Substituta

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fe. Santo Antonio do Monte, 16/01/2017

Em Teste *[Signature]* da verdade
AMANDA GARDENIA ROBRIGUES ALVES

Emol.: R\$4,80 T.C. de R\$1,49 Total: R\$6,29

Válido somente com selo de fiscalização





IMPRESSÃO: 23/01/2017

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09613622/0001-60
Razão Social: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA
Nome Fantasia: ISIMPLES TELECOM
Endereço: PRAÇ GETULIO VARGAS 77 SALA 308 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO MONTE / MG / 35560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2017 a 05/02/2017

Certificação Número: 2017010702121038258076

Informação obtida em 23/01/2017, às 14:48:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA - ME
CNPJ: 09.613.622/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:05:29 do dia 26/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2017.

Código de controle da certidão: **9C97.FD19.3588.C579**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/01/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/04/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001073542.00-25

CNPJ/CPF: 09.613.622/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GETULIO VARGAS

NÚMERO: 77

COMPLEMENTO: SALA 206,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35560000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO MONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

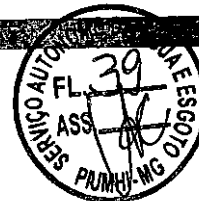
DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000190041877



MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO MONTE
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA**

Endereço: **GETULIO VARGAS**

Número: 0077

Complemento: **SALA 206**

Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **35.560-000**

Município: **SANTO ANTONIO DO MONTE**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE
0000003190

INSCRIÇÃO CUC
020682

NÚMERO DE CONTROLE
006214

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010735420025

C.N.P.J./C.P.F.
09.613.622/0001-60

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, que revendo os lançamentos próprios desta Prefeitura, verifiquei até esta data **NÃO CONSTAR DÉBITOS** de responsabilidade do contribuinte acima, especificamente de TFLF (taxa de fiscalização, localização e funcionamento), ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) administrados pela Fazenda Municipal, ressalvando o direito de se cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Nada mais continha a respeito nos mencionados lançamentos dos quais extrai a presente certidão.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. JK, 06 - Centro - Fone: (37) 3281-1242
OSÉ MARCOS DE CASTRO - Tabelião
Belª Keila G. Castro e Ferreira - Substituta

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Santo Antônio do Monte, 27/09/2016

Em Teste *[Signature]* da verdade

AMANDA GARDENIA RODRIGUES ALVES

Empol: R\$4,45 I.F.J: R\$1,38 Total: R\$5,83

Válido somente com selo de fiscalização



FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OUTROS

OBSERVAÇÕES:

Vencimento
26/10/17

SANTO ANTONIO DO MONTE, 27 de setembro de 2016

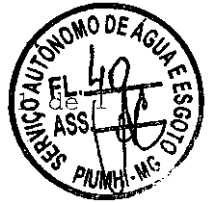
Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 180 DIAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.613.622/0001-60
Certidão nº: 90133766/2016
Expedição: 13/09/2016, às 13:34:56
Validade: 11/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.613.622/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@netonline.com.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET COM AUTENTICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE IP PÚBLICO E FIXO

CONTRATO Nº 06/2017

**PROCESSO DISPENSA Nº 26 /2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017**

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90 e suas alterações, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado por seu Diretor Executivo **Odécio da Silva Melo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº M.645.658 e CPF nº 236.095.166-15, residente e domiciliado na cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da Ratificação da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 26/2017, por deliberação da Comissão de Licitação conforme Portaria nº 04/2017, e homologação pelo diretor Executivo, **ENGº ODÉCIO DA SILVA MELO**, e a empresa, e **ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº 09.613.622/0001-60, e Inscrição Estadual 001.073.542.0025, com sede à Praça Getúlio Vargas, 77 sala 301, na cidade de Santo Antônio do Monte-MG, adiante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu procurador, **Sr. Gustavo Borges de Oliveira**, inscrito no CPF nº 026.199.096-94, RG: M-8.568.971 SSP/MG, fica justo e contratado sob o regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de acesso a internet com autenticação e **atribuição de IP FIXO e IP Público à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo** na sede administrativa do SAAE à Praça Zeca Soares 211, Centro em Piumhi-MG, e **IP público à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo na Estação de Tratamento de Água do SAAE à Rua João Perez, 233 Nova Piumhi em Piumhi-MG**, e se necessitar suporte especializado, no escritório do Contratado durante o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUBORDINAÇÃO LEGAL

A presente contratação se vincula a Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, aplicando-se nos casos omissos o disposto na legislação civil vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços de acesso a internet consiste em autenticação e **atribuição de IP FIXO e IP PÚBLICO** à conexão e roteamento, interligando através de sua rede de dados o equipamento de conexão do cliente ao Provedor.

O CONTRATADO obriga-se a comunicar a CONTRATANTE quando previsão de interrupção de acesso a internet durante o tempo necessário para execução das manutenções preventivas e corretivas.

MD

SP
D



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@netonline.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 - Centro - 37925-000 PIUMHI/MG - Telefax 37-3371-1332



A prestação de serviços de acesso a internet se dará 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, na sede administrativa do SAAE à Praça Zeca Soares 211, Centro em Piumhi-MG e **na Estação de Tratamento de Água do SAAE à Rua João Perez, 233 Nova Piumhi em Piumhi-MG.**

Somente os técnicos do CONTRATADO poderão realizar manutenções preventivas, corretivas, suporte a rede de computadores e modificações nos equipamentos que se refere este contrato, devendo a CONTRATANTE, para esse fim facultar o livre acesso aos mesmos, observadas as normas de segurança vigente nas dependências do CONTRATANTE.

As trocas de peças efetuadas durante a manutenção que sofreram desgastes normais, quebradas ou danificadas, serão faturadas à parte.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATANTE** não terá qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATADO**, sendo seu trabalho autônomo, e com continuidade sempre que para isto necessitar o desempenho das funções ora contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Por motivo de força maior, alheia a vontade do **CONTRATADO**, que impossibilite o cumprimento da prestação de serviços contratado, esta deverá indicar outro fornecedor a **CONTRATANTE**, capaz de cumprir com o objeto nas mesmas condições deste contrato e sob sua total responsabilidade, até a resolução dos motivos que ensejam tal alternativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O fornecedor indicado pelo **CONTRATADO** deverá ser informado com antecedência a **CONTRATANTE**, ficando condicionada a prestação de serviços a aprovação desta última.

CLÁUSULA QUARTA: PREÇO E PAGAMENTO

O valor global a que se vincula este contrato é de **R\$ 3.597,60 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**; sendo:

Atribuição de **IP FIXO** à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo em 01 (um) ponto: **Sede Administrativa do SAAE à Praça Zeca Soares 211, Centro em Piumhi-MG, R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), com pagamento em parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais).**

Atribuição de **IP público** à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo em 02 (dois) pontos sendo: **Sede Administrativa do SAAE à Praça Zeca Soares 211, Centro em Piumhi-MG com 08 MBb FIBRA FULL, R\$ 1.678,80 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) com pagamento mensal de R\$ 139,90 (Centro e trinta e nove reais e noventa centavos) e na Estação de Tratamento de Água do SAAE à Rua João Perez, 233, Bairro Nova Piumhi, com 02 Mb WIRELESS, R\$ 718,80 (Setecentos e dezoito reais e oitenta centavos) com pagamento mensal de R\$ 59,90 (Cinquenta e nove reais e noventa centavos).**

Handwritten signatures and initials: a large signature, the letter 'A', and the number '2'.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O pagamento decorrente da concretização do objeto deste contrato será efetuado pela Tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG, **mensalmente**, por processo legal, após a execução de todos os serviços prestados, sendo que as faturas serão emitidas até o dia 10 de cada mês, para pagamento até o último dia do mês corrente. Valor este referente ao suporte do mês faturado; sob pena de multa de 0,5% ao mês, ou fração (pro rata die), sobre o valor da fatura;

Se o objeto não for entregue conforme condições deste contrato, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento devido á **CONTRATADA** será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, **sem nenhum ônus para o SAAE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro dos prazos estipulados, o **CONTRATADO** poderá determinar a suspensão dos serviços de suporte e manutenção, e a cobrança de juros legais e equivalentes às taxas bancárias na ocasião.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento não será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira.

PARÁGRAFO QUINTO

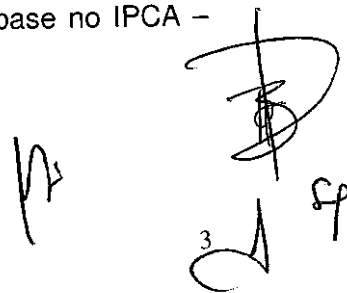
Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará ao **CONTRATANTE** plena, geral e irreatável quitação da remuneração referente aos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO

Os valores deste Contrato não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

PARÁGRAFO ÚNICO

A alteração para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme descrito na cláusula anterior e após decorridos 12 (doze) meses da assinatura do instrumento original e quando solicitado pela contratada, será com base no IPCA – IBGE, ou outro índice oficial que venha substituí-lo.



CLÁUSULA SEXTA- DO PRAZO:

O prazo de duração deste contrato é de 12 (doze) meses iniciando-se na data de 09/01/2017 e encerrando-se na data de 31/12/2017, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses por se tratar de serviços contínuos, conforme art. 57 inciso II da lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente, correrão à conta da dotação orçamentária consignada **Programas: 17.122.0021.2165 e Elemento: 3.3.90.39**, do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor em vigor, ou da que vier a substituí-la nos próximos exercícios, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA:

As partes dispensam garantia uma vez que o pagamento será efetuado somente após a efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA CONTRATADA**

O **CONTRATADO** se obriga a cumprir a prestação de serviços especificadas neste contrato, bem como cumprir todas as exigências legais pertinentes a este instrumento.

O **CONTRATADO** atenderá consultas telefônicas, por escrito ou em visita direta à **CONTRATANTE** para solucionar todos os problemas relativos ao bom funcionamento dos equipamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA CONTRATANTE

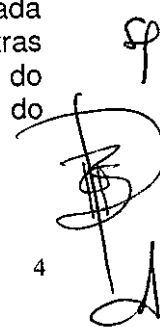

A **CONTRATANTE** se obriga a cumprir todas as cláusulas deste contrato bem como as demais especificadas na lei 8.666/93, sempre observando o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA : DAS SANÇÕES

O atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor deste contrato por dia de atraso, que será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado.

PARÁGRAFO ÚNICO

A inadimplência contratual por parte do **CONTRATADO**, verificada e declarada pela **CONTRATANTE** independentemente de procedimento judicial, além de outras sanções cabíveis, implicará em multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, reajustado até o momento da cobrança, descontada, de logo, quando do



pagamento da fatura(s) apresentadas pelo **CONTRATADO**, ou se por este modo impossível, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela **CONTRATANTE**, tanto por inadimplência do **CONTRATADO** como por interesse público nos termos do art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, com as conseqüências ali descritas, sem prejuízo quando for o caso da apuração da responsabilidade civil ou criminal, ou de outras sanções aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As partes contratantes poderão, observada a conveniência da **CONTRATANTE**, promover a rescisão amigável do contrato através de termo próprio de distrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de rescisão não amigável do contrato, não vinculadas a ato ou fato do **CONTRATADO**, ser-lhe-á dado pré-aviso com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Caso a **CONTRATANTE** tenha que ingressar em juízo para fazer valer este instrumento, bastará alegar os fatos constitutivos do seu direito, competindo o **CONTRATADO** o ônus de provar o contrário; se a **CONTRATANTE** for ré ou litisconsorte passiva, bastará a sua alegação dos fatos impeditivos do direito do **CONTRATADO** e a esta restará o ônus da prova contrária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- GESTÃO /FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

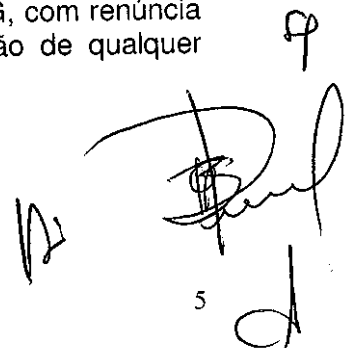
O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência das peças e serviços prestados, será realizada pela servidora do SAAE Maria das Graças Ferreira Barros Goulart Matrícula nº 00005 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal no 8.666/93.

§1º - A servidora Maria das Graças Ferreira Barros Goulart do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Piumhi - MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.



5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto


licitacoes@netonline.com.br

CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – Centro – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Piumhi, 09 de janeiro de 2017



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG

Odécio da Silva Melo

Diretor Executivo

- Órgão Gerenciador -




ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP

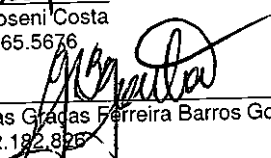
Gustavo Borges de Oliveira

Procurador

Testemunhas:



Sônia Roseni Costa
RG M- 265.5676



Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
RG M -2.182.826



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG: EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2017: Referência: PROCESSO DISPENSA Nº 26 /2017 ,PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2017 Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Contratada: e ISIMPLES TELECOM E HARDWARE LTDA EPP. Objeto: prestação de serviços de acesso a internet com autenticação e atribuição de IP FIXO e IP Público à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo na sede administrativa do SAAE à Praça Zeca Soares 211, Centro em Piumhi-MG, e IP público à conexão e roteamento, e serviços de telecomunicação multimídia, a ser prestado pelo mesmo na Estação de Tratamento de Água do SAAE à Rua João Perez, 233 Nova Piumhi em Piumhi-MG, e se necessitar suporte especializado, no escritório do Contratado durante o período de vigência do contrato. Valor Global da Obra: **R\$ R\$ 3.597,60 (Três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses iniciando-se na data de 09/01/2017 e encerrando-se na data de 31/12/2017 ; Dotação Orçamentária: **no Programa: consignada Programas: 17.122.0021.2165 e Elemento:, 3.3.90.39.** Odécio da Silva Melo - Diretor Executivo do SAAE. Piumhi, 09 de janeiro de 2017.

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLICAMOS ADO *Atualizado*
Contrato 06/2017 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA
PIUMHI, *09/01/2017*

[Assinatura]
Maria das Graças Ferreira Barros Goulart
PRESIDENTE DA C.P.L.
Licitações e Contratos - SAAE Piumhi - MG



Assunto: CONTRATO SAAE E ISIMPLES

De: Licitacoes <licitacoes@saaepiumhi.com.br>

Data: 16/02/2017 11:22

Para: tamira <tamira.resende@isimples.com.br>

A

ISIMPLES TELECOM E HADWARE LTDA -EPP

Segue anexo Contrato 06/2017 favor colher assinatura do Sr. Gustavo Borges de Oliveira na ultima folha e rubricar as demais imprimindo em 02(vias) e nos devolver para assinatura do saae o mais breve possível para o seguinte endereço: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO, Praça Zeca Soares 211- Centro - CEP 37.925-000 Piumhi-MG,

Atenciosamente

Maria das Graças

Licitações e Contratos

Anexos:

CONTRATO 06 2017.pdf

100KB